



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da Nona Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, no auditório da Biblioteca Mauá (BIM) iniciando às 14h20min (catorze horas e vinte minutos) e terminando às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos). Estavam presentes e compuseram a mesa o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro, o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques, o Secretário José Maria dos Santos, o Tesoureiro Marcos Antônio Del Ducca e a Vice Secretária, Cleide Beatriz Gomes dos Reis e os demais presentes foram os que assinaram o Livro de Ata da presente assembleia. O Presidente pediu aprovação da assembleia para iniciá-la, pois o estatuto exige a presença de no mínimo três membros para seu início, no que foi aprovado. Nesse ínterim compareceram, paulatinamente, os demais membros da diretoria. Então agradeceu a presença de todos os participantes, dando boas vindas aos de Itabira e de Itajubá. Os trabalhos iniciaram conforme a seguinte descrição: **Item 01-Leitura (a):** Leitura da Ata da Oitava Assembleia-Geral de dois mil e dezesseis: Após sua leitura pelo Vice - Presidente, Paulo Marques, o Antonio Lázaro perguntou se havia algum questionamento sobre sua leitura e o filiado Leandro Lopes Trindade disse que quando, na ata, se diz houve lucro, o correto é dizer que se deixou de gerar uma despesa, sendo apenas uma correção ortográfica. Sugeriu ainda que em vez de fazer a leitura das atas, as enviasse aos membros e quando da sua apresentação se faria as correções por destaque, pois da forma que se faz as pessoas não conseguem ler ou acompanhar. O Presidente primeiramente esclareceu que disse lucro porque um motoboí prestava serviços retirando as correspondências no sindicato e levando-as ao correio que as entregava. Havia um gasto de aproximadamente de 400 (quatrocentos) reais mensais com esse serviço. Disse que alterará a palavrinha lucro. Explicou ainda que atualmente o correio retira as correspondências no sindicato e não recebe nada por esse serviço. Quanto ao envio das atas, o proposto seria semelhante ao modo feito pelo Conselho Universitário, mas o Antonio Lázaro disse ser inviável dessa forma pois temos mais de seiscentos filiados, incluindo os aposentados e pensionistas. O que ele ia fazer nessa assembleia e não conseguiu, devido ao tempo gasto na correção da atual ata, era colocá-la no painel para que todos acompanhassem sua leitura, o que doravante será feito; não às enviará cópias a todos devido a sua inviabilidade. Perguntou à assembleia se concordavam com isso. Não havendo manifestação em contrário, foi dada continuidade aos trabalhos, com a filiada Edna Carvalho de Azevedo solicitando correção na data da Plenária da FASUBRA, sendo esta data corrigida para 19 e 20 de 06/2016 (dezenove e vinte de junho de dois mil e dezesseis). Também foi questionada a palavra unanimemente, ficando para ser averiguada. Perguntou se havia mais algum destaque; de supressão, complementação, ou algum adendo sobre a ata; não havendo colocou-a em votação juntamente com as correções apresentadas, sendo essa aprovada por unanimidade, considerando os votos de abstenções por ausência na referida assembleia. O filiado José Airton de Freitas, do Conselho Fiscal, antes de passar para o campo das votações, propôs e defendeu inversão de pauta, solicitando que o item **d** (Conselho Fiscal) do campo de informes, fosse o primeiro item da pauta inteira. O Presidente negociou para que fosse o primeiro item no campo dos informes, havendo acordo com o



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

proponente e aprovação pela assembleia essa inversão. **Item 02-Votações (a)**
Compras/autorizações: O presidente solicitou autorização antecipada da assembleia para compras de todos materiais necessários ao sindicato, como mesas, cadeiras computadores, impressoras, novo PABX, enfim, coisas necessárias aos trabalhos do sindicato. Com essa prévia autorização, não precisamos convocar assembleia para comprar, por exemplo, um computador ou um caminhão de terra, por força estatutária. Não se quer dizer que vamos comprar de imediato, somente quando for necessário. O filiado Leandro Lopes Trindade usando a palavra apresentou proposta de haver um teto para os gastos. O filiado José Airton disse não haver no estatuto nada que diz ser necessário apresentar a assembleia aquisição de bens móveis, e sim bens imóveis, não sendo necessário discutir as aquisições nas assembleias. Mesmo com as condições legais levantadas pelo José Airton o Presidente disse ser bom que a assembleia se manifeste para posteriormente não haver contradições. Quanto ao tema do gasto com “teto” o Antonio Lázaro disse que não existe “teto”, pois não temos como saber sobre quanto gastar, explicando que o sindicato tem peculiaridades diferentes, e gostaria que atentássemos para esse fato. O filiado Luiz Antonio Gonçalves por sua vez, disse que a priori, não ver motivo de preocupação com esse assunto, pois a Diretoria Executiva tem vários membros que podem discordar ou concordar com os gastos e não teriam ideias mirabolantes, comprando bens desnecessários e inúteis. Primeiramente a Diretoria Executiva faz a triagem e aprova ou não as compras e também o Conselho Fiscal fará as averiguações, e qualquer coisa em desvio será denunciada aqui em assembleia. Se for venda de imóveis, por exemplo, então sim, deve ser discutido em assembleia. Portanto, devemos dar um voto de confiança à Diretoria Executiva para não se ficar com amarrações, evitando assim o assembleísmo. Portanto, devemos deixar a ordem das coisas como estão, sem alterações, concluiu. Seguidamente o filiado Leandro Lopes Trindade disse que se não há previsão estatutária para essa questão, não há o que se discutir, e retira sua proposta, mas se for a voto essa questão, então discordará da posição do Luiz Antonio, defendendo a criação de um “teto” para os gastos. O Presidente disse que será considerada a observação do José Airton de Freitas, encaminhada pelo Luiz Antonio, de que não há ordem estatutária para se votar o assunto. A Ex-Presidente Marly Mendonça de Oliveira, concordando com as colocações do Luiz Antonio (China), também defendeu o voto de confiança à diretoria para fazer as compras necessárias, dizendo que temos Conselho Fiscal, e em caso contrário estaremos engessados. O Presidente entendeu que houve consenso entre as colocações dos oradores. **Item 02 (b):** Assistência ao Presidente. O presidente disse que esse assunto vem sendo discutido desde a segunda assembleia de dois mil e dezesseis, explicando que quando foi convidado a se candidatar deixou claro que poderia, mas se fosse vitorioso, gostaria de receber algum tipo de assistência, pois o governo pagava para ele ficar em casa, para não fazer nada, e fazer um trabalho no sindicato sem nenhuma assistência, quer médica, quer alimentar, ou de moradia, ficaria muito complexa a situação; e assim foi declarado quando houve o debate antes da eleição para o SINTUNIFEI. Então, nas alterações propostas e votadas constantes no estatuto, estava a possibilidade de ajuda de custo ao dirigente do sindicato que prestasse assistência de no mínimo seis horas diárias na



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

sua sede, sendo o valor dessa assistência deliberado posteriormente pela assembleia. Assim sendo, foi aprovada unanimemente essa alteração estatutária. Seguidamente, sempre em assembleia, o presidente apresentou um valor de quinhentos 500 (quinhentos) ou 600 (seiscentos) reais como ajuda de custo, e a assembleia, unânime, aprovou proposta contrária, de valor majorado para 900 (novecentos) reais, incluindo nesse valor o seu almoço e o seu transporte. Assim feito, o Presidente encaminhou o estatuto com as alterações para parecer dos advogados, donde os mesmos alegaram não ser possível haver ajuda de custo, pois caracterizava salário, e o sindicato poderia perder sua imunidade fiscal. Então, em outra assembleia, foi excluída do Estatuto/SINTUNIFEI a determinação referente à ajuda de custo. Em assembleia posterior, o Presidente propôs que a Diretoria Executiva apresentasse uma possível solução para esse caso, sugerindo no lugar da ajuda de custo a emissão de vales de compras para o dirigente. Assim explicitado, foi apresentada a proposta de emissão de vales de compra para o Presidente, estando aberta as falas para os devidos posicionamentos. O filiado José Airton se manifestou explicando que enquanto membro do Conselho Fiscal, trabalha com o fato consumado e entendia que isso de qualquer forma caracteriza remuneração. Mas se aprovada pela assembleia, não caberá ao Conselho Fiscal que hierarquicamente está abaixo da assembleia, contestamentos. O filiado Leandro Lopes Trindade disse não haver previsão legal para essa questão, e burlar o sistema para conseguir de outra forma é ilegal, e existe aí um pagamento não previsto por lei. E quando alguém se candidata ao cargo de Presidente de sindicato é sabedor que não pode ser remunerado. Disse ficar supresso com esse caso e dou meu voto contrário. Usando a palavra, o filiado Luiz Antonio Gonçalves disse: estamos passando por um momento muito difícil com pessoas sem interesse sociais, que se predispõe oferecendo seu tempo e dedicação para desenvolver trabalhos sociais. Percebemos que antigamente as ONGs (Organizações não Governamentais) nada recebiam e hoje providenciam modos de receberem pelos seus trabalhos. Participei de órgãos que também nada recebiam e hoje recebem, sendo assim uma forma de incentivar as pessoas a prestarem seus serviços. Então vejo as coisas da seguinte maneira; se não está proibido na lei, então não se está contra a lei. A não ser que existe uma lei que impeça esse tipo de ajuda eu vou defender esse incentivo para uma pessoa que poderia estar na sua casa, cuidando de sua vida. E o Lázaro tem ficado mais de seis horas no sindicato. Então, existe um acordo em assembleia para ele se dedicar muito mais e para que possamos exigir muito mais para nossa entidade. E já que o Lázaro está ficando “munheca”, querendo diminuir o incentivo, proponho que o valor seja de 700 (setecentos) reais. O filiado Fernando Paulo Oliveira Lima defendeu a linha de raciocínio do Luiz Antonio dizendo que antigamente o pessoal que trabalhava em ONG, e em igreja também nada recebia, e hoje a lei os consideram protegidos pelas leis trabalhistas. Portanto, defende e considera justa uma ajuda de custo para o Presidente. Usando da palavra, a filiada Edna de Carvalho Azevedo diz concordar pessoalmente com a posição do Fernando Paulo e Luiz Antonio, mas já que os advogados disseram ser ilegal essa ajuda, tinha a preocupação de haver problemas para nós. É justa a solicitação, mas temos que ver a realidade das coisas, e tenho medo de aprovar algo que está no “ar”. O Tesoureiro Marcos Del Ducca disse que “ficou quatro anos



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

no sindicato, e quando a gente dedica mesmo ao sindicato abraça a causa, e acha justo pagar o almoço, mas quem trabalha em instituições não lucrativas, como é o nosso sindicato; diz a lei que não pode receber salário, e trabalhei com o contador Oranício Francisco e os advogados, e propusemos emissão de vales em nome do sindicato, o que, aliás, já foi feito. Mas, a assembleia deve decidir, e eu Presidente que fui, acho isso justo, porque temos custos”. Usando a palavra o Presidente explicou que em assembleia anterior deixou bem claro que os advogados orientaram que não deve constar no estatuto a ajuda de custo, mas questionam, junto a Receita federal, alguma assistência, quer na saúde, quer na alimentação ou moradia. Disseram não poder haver salário/remuneração, que é dinheiro, e isso é proibido. Continuando, o Presidente disse que sua solicitação de assistência foi feita muita às claras, porque entende que, quem trabalha honestamente merece receber algo pelo seu trabalho. Mas, se essa assembleia disser não a assistência, então trabalhará duas ou uma hora no sindicato, não haverá problemas. Agora, dizer nas entrelinhas que estou aqui apenas para ganhar alguma coisa, isso não é correto, pois se quisesse, não teria aposentado e faria algum aconchego com algum Reitor e ganharia cargos nessa universidade, e se alguma coisa acontecer relativo à ajuda assistencial acontecerá ao Presidente. Explicou ainda que essa assistência não se parece com valores referentes aos Cargos de Confiança das universidades, pois trata-se de sindicato o qual é diferente de qualquer outro órgão, sendo questões distintas. No futuro, se algum servidor for eleito e estiver na ativa como irá dirigir o sindicato? É necessário ter-se uma assistência. O Adailton Santos de Oliveira tendo a palavra, disse que é a favor desse tipo de ajuda, que poderia ser em forma de diária, entendendo que seria o caminho legal. A filiada Rita de Cássia, disse que concorda que deve haver uma ajuda assistencial, e lendo um artigo disse que o Sindicato do Turismo tem direito a uma ajuda de custo, e os benefícios que temos como servidor público não constitui remuneração/salário, então é bom fazer um estudo profundo sobre esse assunto. Após essas considerações, e principiando um tumulto nas falas, o Presidente declarou o regime de votação para a proposta de concessão de vales, com o teto máximo de 700 (setecentos) reais cedidos ao presidente, com correção somente autorizada por uma Assembleia – Geral. Essa proposta obteve os seguintes resultados: Itabira 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) votos contra; Itajubá 14 (catorze votos) a favor, 02 contra e 04 (quatro) abstenções, totalizando 23 (vinte e três) votos a favor, 07 (sete) votos contra, estando aprovada a assistência como foi apresentada. Registra-se que o Presidente adotou a doutrina de diversos Conselhos Superiores, das federações e da FASUBRA, de permitir a declaração de voto somente na abstenção. Assim, houve uma declaração de voto da filiada Marly Mendonça, permitida devido a sua abstenção, no sentido de fazer novamente uma consulta aos advogados sobre esse assunto. **Item 02 (c):** Trata-se dos 03 (três) apartamentos do sindicato, donde após uma visita feita pelo Presidente Antonio Lázaro, o Secretário José Maria e o funcionário convidado Flávio Magalhães foi constatado um apartamento inacabado e dois sem portas internas. Como anteriormente houve posições de vendê-los, pergunto a assembleia o que devemos fazer: reformá-los para vendê-los, ou para alugar-los, visto que anteriormente a



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Del Ducca, foi aprovada proposta da suplente de Secretário Cleide Beatriz, apoiada pelo filiado Luiz Antonio, a criação de uma comissão de três membros para novamente fazer uma avaliação desses apartamentos em todos os sentidos, apresentando essas avaliações à Diretoria Executiva e a Assembleia para uma solução definitiva. Os nomes aprovados para compor essa comissão foram os filiados José Airton de Freitas e Leandro Lopes Trindade, faltando um membro que deverá ser convidado. **Item 2 (d):** Devido a impossibilidade da participação do sindicato na Plenária da FASUBRA em junho próximo, esse tópico não foi deliberado. **Item 03 Informes (a):** O filiado José Airton, do Conselho Fiscal usando a palavra solicitou da diretoria Executiva a apresentação dos balancetes mensais, do orçamento anual, e respostas de alguns questionamentos feitas à gestão anterior, que ainda não foram atendidas. O Presidente disse que em dez dias apresentaria os balancetes e o orçamento anual. **Item 03 (b):** Foi informado o gasto/sinistro da UNIMED) até o momento, no valor de 391.593,58 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). **Item 03 (c):** Foi informado que a majoração nos preços dos envios dos boletos pelo Banco do Brasil, que pleiteava 03,39 (três reais e trinta e nove centavos) para aproximadamente 09 (nove reais) conseguindo-se diminuir para aproximadamente 5,85 (cinco reais e oitenta centavos). **Item 03 Informes (d):** Sobre as eleições para Reitor o Presidente disse que foi solicitado apoio do sindicato para certas candidaturas, sendo possível a candidatura do Professor Paulo Shigueme, mas sendo incerto as pessoas que irão realmente concorrer ao pleito. **Item 03 Informes (e):** O filiado Cláudio José Brito, da Comissão do Ponto Eletrônico fez um relato dos trabalhos desenvolvidos até então, dizendo que outras reuniões continuarão para se discutir muitas outras questões relativas ao ponto eletrônico. Findado os assuntos, esta assembleia foi encerrada às 16:30 (dezesseis e trinta) horas. Esta ata, após lida e aprovada, será assinada, por mim, José Maria dos Santos, secretário, pelo Presidente Antônio Lazaro Ribeiro e demais membros da Diretoria Executiva presentes a essa Assembleia.

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro _____

Vice-Presidente: Paulo Sérgio Marques _____

Secretário: José Maria dos Santos _____

Tesoureiro: Marcos Antônio Del Ducca _____

Suplente de secretário: Cleide Beatriz Gomes dos Reis _____